



Assembleia de Freguesia de Fanhões

EDITAL

Tiago Filipe Dinis Mendes Alves, Presidente da Assembleia de Freguesia de Fanhões, Concelho de Loures, ao abrigo do disposto no artigo 14º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, convoca em 1ª Reunião Ordinária 1ª Sessão, a Assembleia de Freguesia de Fanhões, para o dia 18 de junho de 2021 às 21h30 na sede da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fanhões, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ordem do dia:

- 1º Ponto: Leitura da correspondência;
- 2º Ponto: Aprovação da ata da 3ª Reunião Ordinária, de 09 de dezembro de 2020;
- 3º Ponto: Discussão e aprovação da Prestação de Contas do ano 2020;
- 4º Ponto: Apreciação do Mapa de Inventário do ano de 2020;
- 5º Ponto: Discussão e aprovação da Proposta n.º 01/2021 – Suplemento de penosidade e insalubridade;
- 6º Ponto: Discussão e aprovação da Proposta n.º 02/2021 – Mapa de pessoal para 2021 – Identificação e justificação dos postos de trabalho cujas funções preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade;
- 7º Ponto: Discussão e aprovação da Proposta n.º 03/2021 – Atribuição de denominação toponímica – Travessa da Escola – Fanhões;
- 8º Ponto: Discussão e aprovação da Proposta n.º 04/2021 – Atualização da fórmula de cálculo da água de rega no âmbito da competência de gestão e manutenção dos espaços verdes previstas na cláusula 4ª do acordo de execução em vigor;
- 9º Ponto: Discussão e aprovação da Proposta n.º 05/2021 – Contrato Interadministrativo de Investimento da Câmara Municipal de Loures;
- 10º Ponto: Discussão e aprovação da 1ª Revisão ao orçamento, PPI e PPA de 2021;
- 11º Ponto: Relatório do Executivo;

Nota: Tendo em conta que ainda nos encontramos em Estado de Calamidade, considerando a evolução incerta da pandemia e visando a proteção de todos, em conformidade com a alínea 1) do artigo 14º da Resolução do Conselho de Ministros n.º 64-A/2021, de 28 de maio, relativamente às regras de ocupação, permanência e distanciamento físico, seguindo as recomendações da DGS e a alínea 1) do artigo 3º da Lei 1-A/2020, de 19 de março, na sua redação alterada pela Lei 1-A/2021, de 13 de janeiro, relativamente à realização das reuniões por videoconferência, a Assembleia de Freguesia, irá realizar-se sem a presença do público para segurança de todos.

Qualquer questão que queira ser colocada à Assembleia de Freguesia ou ao Executivo da Junta, deverá ser remetida:

Por e-mail: jffanhoes@gmail.com,

Por correio: Largo da Igreja, 2670-709 Fanhões

Na secretaria de 2ª a 6ª feira, das 9h00 às 12h30 e das 14h30 às 17h00.

Para constar, se publica este e idênticos que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.
E eu, João Carlos Esteves Moreira, Secretário o subscrevi.

Fanhões, 07 de junho de 2021

O Presidente da Assembleia de Freguesia

TIAGO FILIPE
DINIS MENDES
ALVES

Assinado de forma digital por
TIAGO FILIPE DINIS MENDES
ALVES
Dados: 2021.06.04 16:22:20
+01'00'

Tiago Filipe Dinis Mendes Alves



Rota Histórica
das Lutas de Torres

PARQUE MUNICIPAL
CABEÇO DE MONTACHIQUE



Largo da Igreja - 2670-709 Fanhões
Telf. 219 749 774 - Fax: 219 748 731
E-mail: jffanhoes@gmail.com